

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 5 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: MARIA CRISTINA BARIONI ADORNO SILVA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10100275920238260506

Exequente(s)

PARQUE REINO DA ESCOCIA

CNPJ: 24.236.711/0001-28

Executado(a, os, as)

RAINE TAINA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 027.656.441-36

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 17.582,90

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000561406

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Unidade autônoma designada apto. n. 21 - Rua José Barense, 1155

Bairro:

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 172831

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 04/12/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: RAINE TAINA PEREIRA DOS SANTOS

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não

Proprietário: Jonatan Gomes Santiago e Cláudia Aparecida de Souza Santiago - contrato particular de fls. 84/86

A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792):

Data da Decisão: 04/12/2024 Folhas: 188

Nome do depositário: RAINE TAINA PEREIRA DOS SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Luiz fernando Maldonado de Almeida Lima

Telefone para contato: (16)3234-9430

E-mail: luizfmaldonado@yahoo.com.br

Número OAB: 252650

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 27/03/2025 10:28:38

Emitido por: PAULA CRISTINA PINATTO ARAUJO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.